



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.646, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei


DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, os membros abaixo relacionados:

- Damiana Veríssima da Silva – Secretaria de Educação e Cultura;
- Fábio Nunes Fernandes – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- Fabiana da Silva Lourenço - Secretaria da Cidadania e Ação Social;
- Marcelo Bianchi Fortunato – Delegacia da Polícia Civil;
- João Antonio da Silva - Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra;
- Iolanda Natalia Campos – Conselho Tutelar.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de janeiro 2.006 -
41º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

